



LEI ORDINÁRIA Nº 792

de 11 de novembro de 1994

**"Altera os Anexos I e II das Leis Municipais nº 704/93, de 08/02/93
e 778/94, de 29/03/94, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/11/1994

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 792/1994 - 11 de novembro de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em